



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. OBJETO**

**1.1** Este termo de referência objetiva a contratação de empresa especializada em uniformes e estabelecer as condições gerais para fornecimento de novos trajes para os funcionários da SMTCA – Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras de acordo com as quantidades e especificações contidas neste termo de referência.

**1.2** Os uniformes deverão ser entregues no SMTCA, localizado na Avenida Dona Renata, 5050, Centro, Araras, SP.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

O Departamento da SMTCA, no desempenho de suas competências institucionais, realiza algumas ações dentro do município. Nesse contexto, importa divisar, que no exercício desse papel institucional, surge a necessidade de empregar adequadamente os servidores do departamento citado na prestação dos serviços públicos que lhes são atribuídos, motivo pelo qual a caracterização uniformizada e personalização do profissional mostra-se de fundamental importância para a correta identificação e qualificação das atividades desenvolvidas à população de Araras, pois que o profissional devidamente uniformizado deverá ter segurança e especificação no desdobramento de suas atividades operacionais. Cabe ressaltar também que o uso regular do uniforme pelo servidor tem uma duração estimada de 1 (um) a 2 (dois) anos, devido ao uso diário sob diversas condições climáticas. Desta forma, justifica-se completamente a contratação de pessoa jurídica visando à confecção de Uniforme para os agentes públicos, pois, o uso deste, demonstra a padronização e identificação dos funcionários contratados perante a sociedade.

#### **3. OBJETIVO**

O objetivo desta contratação se fundamenta na qualificação e especificação dos servidores, por meio de vestimentas apropriadas, a fim de exercerem com segurança e conforto necessário nas tarefas que lhes são regimentalmente impostas a cada um em sua função específica, sob responsabilidade institucional do seguintes Departamento SMTCA – Serviço Municipal Transportes Coletivos de Araras.

#### **4. QUANTITATIVO**

Os quantitativos dos serviços a serem fornecidos e as demais exigências são as seguintes:



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

### LOTE 1- UNIFORMES

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UN	VL. TOTAL
1.1	400	UNID	CALÇA COBRADOR E MOTORISTA		
1.2	50	UNID	CALÇA ELETRECISTA E MECANICO		
1.3	50	UNID	CAMISA ADMINISTRATIVO		
1.4	400	UNID	CAMISA COBRADOR E MOTORISTA		
1.5	50	UNID	CAMISA POLO ADMINISTRATIVO		
1.6	400	UNID	CAMISA POLO COBRADOR E MOTORISTA		
1.7	50	UNID	CAMISETA ELETRECISTA E MECANICO		
1.8	300	UNID	CAMISETA MONITOR		

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I

#### LOTE1- UNIFORMES

#### ITEM 1.1 CALÇA COBRADOR E MOTORISTA



**DESCRIÇÃO:** Confeccionada em tecido Brim, conforme os dados técnicos dos tecidos, na cor Pantone 19-3933TPX. Com nós liso de 4 cm de largura costurado de forma aplicada; deverá ter 5 (cinco) passadores aplicados no nós com 10mm de largura, e para melhor segurança da costura deverá ter travetes na parte superior e inferior dos passantes; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster com o tamanho de 26” aproximadamente, aplicado na parte central do nós frente, botão na cor marinho e caseado na horizontal. Zíper frontal de nylon em material sintético de alta resistência na cor do tecido, com tamanho proporcional a cada tamanho da grade numérica; a costura do zíper deverá ser reforçada, devendo ter um travete horizontal na parte inferior da vista. Barra com dois centímetros de largura. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o nós, deverá ser costurado um travete na horizontal sobre o pesponto



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

do cós e na parte inferior, deverá ser costurado um travete na vertical sobre a costura lateral da peça, o forro interno do bolso deverá ser do mesmo tecido principal, com costuras feitas em máquina interloque. Na parte traseira deverá ter dois bolsos falso fechamento em lapela, costurado nas laterais; na parte acima do bolso deverá ter pences; as costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e das costas, deverão ser costuradas com máquina interloque; as costuras laterais externas; gancho frente e costas e laterais deverão ser pespontadas com máquina reta de duas agulhas, travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista e fixação dos passantes, não será tolerado costuras soltas, tortas ou falhadas. Acabamento do produto deverá ser de arremate de linhas e fios e passadoria, para que seja entregue em boas condições, sem presença de defeitos; as medidas deverão ser de acordo com a grade numérica que a empresa deverá dispor, e deverá atender totalmente a necessidade do usuário; aplicação de etiqueta de composição na parte interna traseira, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho.

### ITEM 1.2 CALÇA ELETRECISTA E MECÂNICO



**DESCRIÇÃO:** Confeccionada em tecido Brim na cor Pantone 19-3933TCX. Deverá ter um cós liso frontal com 4,0 cm de largura, e cós com elástico traseiro com 4,0cm de largura embutido, possuindo cinco passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 10mm, acabamento através de travetes



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster no tamanho de 26” na cor marinho, e caseado na horizontal, e deverá ter um zíper em nylon na cor do tecido tamanho proporcional ao tamanho da braguilha, na parte externa do tecido deverá ter travetes para maior resistência da costura; as costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costuradas com máquina interloque de bitola larga; as costuras laterais externas; gancho frente e costas, laterais, bolsos e lapelas deverão ser pespontadas com máquina reta de duas agulhas. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista e fixação dos passantes; linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cóis, deverá ser costurado um travete na horizontal sobre o pesponto do cóis, e na parte inferior deverá ser costurado um travete na vertical sobre a costura lateral da peça. Os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro chapados com cantos chanfrados com costuras externas em máquina duas agulhas, com barra de dois centímetros de largura. Todas as costuras devem ser bem-feitas e de alta qualidade, não será tolerado descosturas, fios puxados, defeitos no acabamento, esgarçamentos, manchas, linhas soltas, emendas entre outros defeitos que causam a má qualidade do produto. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, composição, tratamento e cuidados para conservação e indicação de tamanho. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

### ITEM 1.3 CAMISA ADMINISTRATIVO



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282



**DESCRIÇÃO:** Confeccionada em tecido plano conforme as especificações técnicas dos tecidos em anexo, na cor Pantone 19-4004TPX. Manga curta, com barra de 20mm de largura feita em máquina reta com uma agulha simples. Gola esporte entretelada confeccionada no mesmo tecido da peça. Abertura frontal com 07 botões do tamanho 22”, 100% poliéster na cor da peça, com caseado para fechamento, sem fios ou linhas soltas, aplicação de um botão extra próximo a barra na vista, sem caseado. Costuras internas em máquina interloque 5 fios, atenção para as costuras não ficarem enviesadas, com emendas e tortas. Bolso chapado com cantos chanfrados na altura do peito no lado esquerdo da peça, com pesponto simples e travetes nos cantos do bolso. Barra sem overloque aparente com 0,7 cm de largura em máquina reta de uma agulha. Camisa com pala nas costas pespontado em máquina duas agulhas, igualmente nas cavas, laterais do corpo e mangas. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfiar, ter franzimentos, emendas, fios puxados, manchas e entre outros defeitos que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá passar pelo processo de passadoria e acabamento para que seja entregue em perfeitas condições de uso. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO, fixada na parte interna da gola traseira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

**LOGOTIPIA:** Personalização através de uma estampa em silk screen aplicado no bolso com as medidas de 6cm de altura x largura proporcional do logotipo do



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

TCA, cuja arte será fornecida ao licitante vencedor por ocasião da execução do contrato.

### ITEM 1.4 CAMISA COBRADOR E MOTORISTA



**DESCRIÇÃO:** Confeccionada em tecido plano conforme as especificações técnicas dos tecidos em anexo, na cor Pantone 19-3933TPX. Manga curta, com barra de 20mm de largura feita em máquina reta com uma agulha simples. Gola esporte entretelada confeccionada no mesmo tecido da peça. Abertura frontal com 07 botões do tamanho 22”, 100% poliéster na cor da peça, com caseado para fechamento, sem fios ou linhas soltas, aplicação de um botão extra próximo a barra na vista, sem caseado. Costuras internas em máquina interloque 5 fios, atenção para as costuras não ficarem enviesadas, com emendas e tortas. Bolso chapado com cantos chanfrados na altura do peito no lado esquerdo da peça, com pesponto simples e travetes nos cantos do bolso. Barra sem overloque aparente com 0,7 cm de largura em máquina reta de uma agulha. Camisa com pala nas costas pespontado em máquina duas agulhas, igualmente nas cavas, laterais do corpo e mangas. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfiar, ter franzimentos, emendas, fios puxados, manchas e entre outros defeitos que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá passar pelo processo de passadoria e acabamento para que seja entregue em perfeitas condições de uso. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO, fixada na parte interna da gola traseira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

apresentação. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

**LOGOTIPIA:** Personalização através de uma estampa em silk screen aplicado no bolso com as medidas de 6cm de altura x largura proporcional do logotipo do TCA, cuja arte será fornecida ao licitante vencedor por ocasião da execução do contrato.

### ITEM 1.5 CAMISA POLO ADMINISTRATIVO



**DESCRIÇÃO:** Confeccionada em tecido meia malha conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo, na cor Pantone 19-3905 TPX, conforme o layout. Gola polo na cor Pantone 19-4004 TPX, peitilho entretelado com 13cm de comprimento e 4cm de largura, ambos na cor Pantone 19-3905 TPX com 2 botões massa de 18” na cor Pantone 19-3905 TPX. Reforço de gola tipo sarjado 100% poliéster com 10mm de largura na cor preta. A bainha do corpo e manga da camiseta deverá ter 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfiar, ter franzimentos, emendas e fios puxados. Costura com ponta cadeia, e pesponto externo no ombro. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

**LOGOTIPIA:** Personalização através de uma estampa em silk screen aplicado na altura do peito ao lado esquerdo com as medidas de 6cm de altura x largura proporcional do logotipo do TCA, cuja arte será fornecida ao licitante vencedor por ocasião da execução do contrato.

### ITEM 1.6 CAMISA POLO COBRADOR E MOTORISTA



**DESCRIÇÃO:** Confeccionada em meia malha conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo, na cor Pantone 19-3905 TPX no corpo. Mangas na cor Pantone 19-3815 TPX. Barra do corpo e mangas com bainha de 20mm de largura em máquina galoneira duas agulhas bitola estreita, costuras internas em máquina ponto cadeia, Linha de costura 100% poliéster 120 na mesma cor de cada tecido, abaixo da cava deverá ter um travete de segurança na junção de costuras. Contendo 2 (dois) botões de 18” na cor Pantone 19-3815 TPX, com passagem através de caseado. A Gola polo na cor Pantone 19-3815 TPX. Recorte nos ombros confeccionado do mesmo tecido da peça na cor Pantone 19-3815 TPX, com costuras externas pespontado para melhor segurança e caimento, Peitilho com 4cm de largura na cor Pantone 19-3905 TPX, entretelado internamente e com pesponto externo, costuras bem-feitas sem falhas. Nas laterais do corpo deverá ter um recorte que vai da barra até abaixo da cava no mesmo tecido da peça na cor Pantone 19-3905 TPX com costuras de pesponto externo. Aplicação de bolso costurado no lado esquerdo na altura do peito na cor Pantone 19-4044 TPX, bolso chapado com cantos chanfrados com pesponto duplo e barra de 2cm de largura. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em material sarjado de 10mm de largura 100% algodão no marinho, juntamente deverá ser costurado uma etiqueta indicando



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

obrigatoriamente o nome, razão social ou marca registrada, CNPJ, país de origem, composição, tratamento e cuidados para conservação e indicação de tamanho de acordo com as normas ISO 3758:2005 etiquetados conforme a Resolução aprovada pela Conmetro nº 02/2008. acondicionadas individualmente em saco plástico transparente, devidamente etiquetadas com as seguintes descrições mínima: nome do fabricante, produto e tamanho. Todas as costuras devem ser bem-feitas e de alta qualidade, não será tolerado descosturas, fios puxados, defeitos no acabamento, esgarçamentos, manchas, linhas soltas, emendas entre outros defeitos que causam a má qualidade do produto. O produto deverá passar pelo processo de limpeza de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria.

**LOGOTIPIA:** Personalização através de uma estampa em silk screen aplicado na altura do peito ao lado esquerdo com as medidas de 6cm de altura x largura proporcional do logotipo do TCA, cuja arte será fornecida ao licitante vencedor por ocasião da execução do contrato.

### ITEM 1.7 CAMISETA ELETRECISTA E MECÂNICO



**DESCRIÇÃO:** Confeccionado em tecido meia malha conforme os dados técnicos em anexo, na cor Pantone 19-3905 TPX na região do corpo frente e costas e nas mangas. Gola redonda em tecido malha ribana 100% poliéster com 20 mm de largura, na cor Pantone 19-3905 TPX. Costura: mangas curtas com bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de 20mm de largura. A bainha do corpo da camiseta deverá ter 20 mm de largura, costurado em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita. Costuras internas em máquina 4 agulhas ponta cadeia, e pesponto externo nas cavas, ombros e golas. Aplicação de reforço de gola na parte interna traseira da gola em material tipo sarjado 100% algodão com 10mm de largura na cor cinza chumbo. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deverá apresentar,



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

obrigatoriamente, todas as informações necessárias ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

**LOGOTIPIA:** Personalização através de uma estampa em silk screen aplicado na altura do peito ao lado esquerdo com as medidas de 6cm de altura x largura proporcional do logotipo do TCA, cuja arte será fornecida ao licitante vencedor por ocasião da execução do contrato.

### ITEM 1.8 CAMISETA MONITOR



**DESCRIÇÃO:** Confeccionado em tecido meia malha conforme os dados técnicos em anexo, na cor Pantone 19-3905 TPX na região do corpo frente e costas e nas mangas. Gola redonda em tecido malha ribana 100% poliéster com 20 mm de largura, na cor Pantone 19-3905 TPX. Costura: mangas curtas com bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de 20mm de largura. A bainha do corpo da camiseta deverá ter 20 mm de largura, costurado em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita. Costuras internas em máquina 4 agulhas ponta cadeia, e pesponto externo nas cavas, ombros e golas. Aplicação de reforço de gola na parte interna traseira da gola em material tipo sarjado 100% algodão com 10mm de largura na cor cinza chumbo. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamentoe passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Aplicação de etiqueta de composição na



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deverá apresentar, obrigatoriamente, todas as informações necessárias ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

**LOGOTIPIA:** Personalização através de uma estampa em silk screen aplicado na altura do peito ao lado esquerdo com as medidas de 6cm de altura x largura proporcional do logotipo do TCA, cuja arte será fornecida ao licitante vencedor por ocasião da execução do contrato.

### 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS TECIDOS, NORMAS TÉCNICAS, VALORES MÍNIMOS PARA A ACEITABILIDADE E DEMAIS REQUISITOS.

#### 5.1 BRIM

- a) Análise qualitativa e quantitativa de fibras – ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992: 67% Poliéster 33% Algodão (+/- 5%);
- b) Gramatura - ABNT NBR 10591:2008: 225 g/m<sup>2</sup> (+/- 5%);
- c) Densidade – ABNT NBR 10588:2015: Trama 18 fios/cm e Urdume 45 fios/cm (+/- 2%);
- d) Esgarçamento - ABNT NBR 9925:2009: Trama 0,00mm, Urdume 5,2 mm (agulha 0,80mm, pontos por cm 4 pontos, título da linha 40tex, tração120N, distância entre as garras 75mm);
- e) Estrutura – ABNT NBR 12546:2017: Sarja 2x1
- f) Resistência ao Pilling – ISO 12945-1:2000: mínimo 4;
- g) Resistência a rasgo - ASTM D 2261:2017: Trama (mínimo) 6kgf, Urdume (mínimo) 6kgf;
- h) Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial 40°C – ABNT NBR ISO 105-C06:2010: mínimo 4;
- i) Solidez da cor ao ferro de passar quente – ABNT NBR ISSO 105-X11:2018: mínimo 4.

#### 5.2 MEIA MALHA

- a) Análise qualitativa e quantitativa de fibras – ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992: 35%Viscose 35%Algodão 30%Poliéster (+/- 5%);



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

- b)** Gramatura - ABNT NBR 10591:2008: 165 g/m<sup>2</sup> (+/- 5%);
- c)** Densidade – ABNT NBR 10588:2015: Trama 23 fios/cm e Urdume 15 fios/cm (+/- 2%);
- d)** Estrutura – ABNT NBR 12546:2017: Meia malha;
- e)** Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014: Mínimo 4;
- f)** Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial 40°C – ABNT NBR ISO 105-C06:2010: mínimo 4;
- g)** Solidez da cor ao ferro de passar quente – ABNT NBR ISSO 105-X11:2018: mínimo 4;
- h)** Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10320:1988: Largura (mínimo) -3,0 e comprimento (mínimo) -8,0.

### 5.3 TRICOLINE

- a)** Análise qualitativa e quantitativa de fibras – ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992: 85% Poliéster 12% Algodão 3% Elastano (+/- 5%);
- b)** Gramatura - ABNT NBR 10591:2008: 150 g/m<sup>2</sup> (+/- 5%);
- c)** Estrutura – ABNT NBR 12546:2017: Tela 1x1
- d)** Resistência ao Pilling – ISO 12945-1:2000:7000 ciclos, mínimo 4;
- e)** Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016: Urdume DE 97 KGF, Rasgo Trama 55 KGF (MÍNIMO)
- f)** Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014: mínimo 4;
- g)** Solidez da cor ao ferro de passar quente – ABNT NBR ISSO 105-X11:2018: mínimo 4.

## 6. AMOSTRAS:

**6.1** A licitante vencedora do lote e devidamente habilitada, deverá apresentar 1 (uma) peça de cada item em uma numeração por livre escolha, conforme especificações dos uniformes descritos neste descritivo no prazo de até 10 (dez) dias corridos, no horário comercial, sem necessidade de estampas;

**6.2** A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos indicados, implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante;

**6.3** As peças de amostras deverão ser entregues mediante protocolo dentro do prazo no Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras - SMTCA e deverão atender pontual e integralmente as exigências imposta neste Edital e ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número dos itens e o deste processo licitatório, sem a necessidade personalização com brasões ou logomarcas desta Autarquia;



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

**6.4** Os uniformes serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos: (a) Atendimento das Normas Técnicas em vigor, medidas, cores, costuras, detalhes técnicos ou exigência expressa indicada neste Anexo; (b) Atendimento das cores e requisitos técnicos de fabricação; (c) Defeitos de fabricação nos tecidos, insumos e demais critérios de fabricação, (d) Insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme Normas ou valores indicados, (e) Atendimento dos requisitos técnicos de fabricação, (f) a ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas, (g) desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos;

**6.5** No mesmo prazo supra deverão ser apresentados os certificados de qualidade quando indicadas as normas e valores mínimos para a aceitabilidade dos uniformes;

**6.6** Se aprovadas, as amostras ficarão retidas até o primeiro fornecimento, para comparação com o produto que será entregue, sendo então devolvidas ao contratado mediante protocolo ou incorporada ao pedido total mediante ajuste das partes;

**6.7** Se reprovadas, as amostras serão devolvidas ao proponente a partir da homologação e adjudicação do objeto, mediante protocolo;

**6.8** No caso de reprovação da licitante classificada em 1º lugar, serão convocados os demais licitantes e concedido igual prazo para apresentação das amostras;

**6.9** A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na sua implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante;

**6.10** A administração reserva-se o direito, caso entenda ser necessário de encaminhar as amostras para análise laboratorial quando assim achar necessário.

## **7. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**7.1.** Responsabiliza-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação vigente, em conformidade com as especificações técnicas;

**7.2** A empresa vencedora deverá oferecer total garantia sobre os uniformes fornecidos, devendo substituir as peças que por eventualidade apresentarem problemas de fabricação ou tamanhos não condizentes com as especificações contidas neste documento e em seus anexos, cumprindo integralmente todos os detalhes técnicos estabelecidos;



## **SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS**

*Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP*

*Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282*

**7.3** A empresa vencedora deverá utilizar tecidos de primeira qualidade na confecção dos uniformes, qualidade está notoriamente reconhecida, atendendo as especificações mínimas estabelecidas neste edital e em seus anexos;

**7.4.** Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) no que couber, e deverão estar em conformidade com as edições mais recentes e as demais normas previstas na legislação vigente;

**7.5** A empresa vencedora deverá substituir, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, os uniformes recusados pela Autarquia, em virtude da não conformidade com as especificações e normas técnicas;

**7.6** Todas as peças deverão vir acondicionadas em embalagem plástica resistente e conter etiquetas dos tamanhos costuradas para melhor distribuição dentre os servidores.

## **8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**8.1.** Os uniformes que ora se fazem objeto desta licitação deverão ser entregues no Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras - SMTCA, no prazo de 30 (trinta) dias uteis, devidamente separado por itens e tamanhos, conforme lista que será fornecida pela autarquia, junto com a Autorização de Fornecimento, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I deste edital, no endereço abaixo localizado;

### **Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras - SMTCA**

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

**8.2.** Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar de forma imediata ao contratante quaisquer fatos ou anormalidades que, eventualmente, possam prejudicar o bom andamento da execução do contrato.

## **9. DISTRIBUIÇÃO E SURPIMENTO**

A quantidade de peças adquiridas, serão distribuídas para os servidores público. A distribuição será organizada de acordo com a lotação de cada servidor e especificidade de suas atribuições. Ressalta-se que os servidores públicos que exercem suas respectivas funções trabalham até 6 (seis) vezes por semana. Desta forma, os agentes estão expostos a diversas incertezas relacionadas ao seu cargo etc. Sendo assim, as peças de uniforme utilizadas a cada serviço



## **SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS**

*Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP*

*Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282*

apresentam a necessidade imperiosa de higienização, diminuindo a vida útil das peças.

### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**10.1** O pagamento será efetuado em 28 (vinte e oito) dias, contados da data de emissão da NF-e;

**10.2.** Havendo divergência ou erro de emissão do documento fiscal, inicia-se nova contagem a partir da regularização dessa documentação;

**10.3** As Notas Fiscais deverão estar dentro dos valores licitados, do contrário, a nota será glosada e o pagamento não será efetuado até a regularização delas.

### **11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A contratada deverá fornecer Atestado (s) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (m) ter prestado serviços de natureza pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.

### **12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A empresa contratada deverá fornecer Certidão negativa de falência, concordata, recuperações judiciais e extrajudiciais expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura do envelope referente à habilitação e Comprovante de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado.

**Araras, 12 de julho de 2024**

**Nilson Quintiliano**  
**Coordenador Administrativo Financeiro**